

REQUERIMENTO

Assunto: **Taxas e emolumentos pelos serviços prestados pela Autoridade Marítima**

O Presidente do Governo Regional tem insistido na perspectiva de que, com o Governo da República do PS, sabia com o que contava, mas que, agora, com o Primeiro-Ministro Durão Barroso não é bem assim.

Ainda, no Nordeste, na inauguração de uma unidade hoteleira enfatizou novamente essa ideia.

Considerando as declarações do Secretário Regional da Economia, prestadas a órgãos de comunicação social, relativamente à Portaria n.º385/2002, que aprova o Regulamento das Taxas e Emolumentos devidos pelos serviços prestados pelos órgãos e serviços da Autoridade Marítima, afirmando que: **“não estamos perante uma simples taxa, que o Governo Regional entende dever existir, mas um autêntico imposto que nos Açores não tem cabimento”** e de que **“os militares estão mal habituados nos Açores”**.

Considerando que há armadores que afirmam que o novo Regulamento introduz um aumento **“astronómico e imoral”** e que será conhecido como **“taxa da PIDE”**.

Considerando que a Portaria n.º385/2002 foi assinada pelo Ministro da Defesa, em 21 de Março de 2002, portanto na vigência do Governo de António Guterres.

Considerando, finalmente, que foi também divulgado o facto de o Governo Regional ter enviado um documento de protesto ao Ministro da Defesa.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem o seguinte:

1. Subscrive ou não o Presidente do Governo Regional a afirmação do Secretário Regional da Economia quanto aos militares que prestam serviço na Região Autónoma dos Açores?
2. Foi o Governo Regional ouvido sobre a Portaria em apreço? Caso tenha emitido parecer, solicita-se cópia do mesmo.
3. Cópia do documento de protesto que o Governo da Regional remeteu ao Ministro de Defesa.

Ponta Delgada, 25 de Julho de 2002

Os Deputados
José Manuel Bolieiro
Humberto Melo